



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL –
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa e reinteirando a indicação do dia 21 de outubro de 2021, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito **ESTUDO VISANDO LICITAÇÃO OU CONTRAÇÃO PARA VIABILIZAR O QUANTO ANTES O FUNCIONAMENTO DE UM RESTAURANTE, LANCHONETE OU ATÉ MESMO UM BAR, QUE POSSA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPORTISTAS, TURISTAS E CIDADÃOS FREQUENTADORES DO PARQUE SALUTARES DE NOSSA CIDADE.**

Sra. Prefeita durante anos vimos o Parque Salulares sofre inúmeras mudanças.

Reformas de brinquedos, restauração de quadras, melhorias nos gramados dos campos, assim como a troca continua de suas cores. Tivemos até mesmo a construção de um lago artificial, esse que assim como todos os outros atrativos, aguçou ainda mais em outras pessoas o interesse de conhecer e frequentar o espaço.

O problema é que sem algo para comer ou beber, seja este um almoço ou um lanche, fica praticamente impossível aproveitar um final de semana com a família ou amigos.

O Parque Salulares tem sim um potencial enorme para se tornar um atrativo turístico da cidade, desde que tenha infraestrutura para atender não só os turistas, mas principalmente os nossos cidadãos.

Afim de contribuir com o governo municipal e por acreditar plenamente no trabalho da Sra. Prefeita é que conto com a dedicação de V. Ex.ª para dar atenção especial as muitas solicitações, aguardo providências urgentes.

GABINETE DA VEREADORA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Norma Aparecida de Souza Lima

Norma Aparecida de Souza Lima- PL

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 2842 - 2021 Data : 09/11/2021
Requerente: VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIM
Solicitação : INDICAÇÃO
INDICA O ESTUDO VISANDO LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA VIABILIZAR O QUANTO ANTES O FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE, LANCHONETE OU ATE MESMO UM BAR, QUE POSSA ATENDER NECESSIDADES DOS ESPORTISTAS TURISTAS E CIDADÃO FREQUENTADORES DO PARQUE SALUTARES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

09 NOV. 2021

NOME
Matrícula

Norma
10/19